



(PRESENCIAL E À DISTÂNCIA), mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 105148/2024 e processo SEI nº 20240005010410, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, consultoria técnica.	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	264.060.200-49
Fornecedor	Cesar Augusto Soares Nitschke
Valor Unitário	R\$ 25.000,00
Valor Total	R\$ 300.000,00

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência
Portaria nº 645/2024-SES

Protocolo 460020

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE COMUNICAÇÃO / NOTIFICAÇÃO

Nos termos dos art. 4º e 5º da Lei nº 15.950, de 29 de dezembro de 2006, fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s), COMUNICADA(S) DO ARROLAMENTO ADMINISTRATIVO DE BENS E DIREITOS DE SUA(S) PROPRIEDADE(S), promovido nos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) a seguir indicado(s), E NOTIFICADA(S) A CUMPRIR(EM) AS EXIGÊNCIAS A SEGUIR DETERMINADAS:

1. Enquanto não extinto o crédito tributário que deu causa ao arrolamento administrativo:

- comunicar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da respectiva ocorrência, toda e qualquer alienação, oneração ou transferência dos bens e direitos arrolados;
- oferecer, em substituição aos bens e direitos alienados, onerados ou transferidos, no prazo 5 (cinco) dias úteis contados da data da alienação, oneração ou transferência, outros bens ou direitos da mesma natureza dos alienados, onerados ou transferidos, para arrolamento;
- informar anualmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês de maio relativamente ao exercício base imediatamente anterior: 1) pessoa jurídica: as alterações ocorridas em seu patrimônio conhecido; 2) pessoa natural: os bens constantes de sua declaração de rendimentos apresentados à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

OBS.: Em caso de não cumprimento das obrigações previstas nesta NOTIFICAÇÃO, além das demais penalidades previstas em lei, será requerida, conforme o caso, medida cautelar fiscal, nos termos do inciso VII do art. 2º da Lei Federal nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992.

Goiânia, 10 de maio de 2024.

1) Nome: **JOÃO GUILHERME FLORÊNCIO LOPES**, CPF: **XXX.774.711-XX**
Processo nº **202300004048493**

2) Nome: **CARTEGIANE PRIMO ALVES**, CPF: **XXX.747.601-XX**
Processo: **202300004038137**

ELIANE CORRÊA DE MIRANDA
Auditora Fiscal
Coordenadora do Núcleo Jurídico

Protocolo 460013

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 81/2024

PROCESSO: 202417647001263

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO - CNPJ nº 02.879.138/0001-38

OBJETO: 02 (dois) Caminhões FORD Cargo-1519 S com caçamba basculante, ANO 2018/2019, Patrimônio nºs: 001885291 e 001885292, Chassi/Série: 9BFYEB2B0KBS74469/006074469 e 9BFYEB2B9KBS74521

/006074521, Placas: PRQ7618 e PRR3408, Renavam nºs: 01177828399 e 01178883008 e 02 (duas) Retroscavadeiras - CASE - 580N 4X4 CAB, ANO 2019, Patrimônio nºs: 001934851 e 001934852, Chassi/Série: HBZN580NPKAH21084 / NKAH21084 e HBZN580NHKA

H20985 / NKAH20985.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 13 de maio de 2024.

JOÃO ASMAR JÚNIOR

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024

- SUPLEMENTO)

Protocolo 459998

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 02/2024 - 103024 - SIC PROCESSO Nº 202300005029269

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Lote, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição, sob demanda, de material gráfico diverso (folders, cartazes, panfletos, material de divulgação (cartões de visita, capa de processo, pastas com bolsa, crachás), locação painel de led, banners, painéis em lona, adesivos, botons) e outros matérias, para atender à necessidade da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio de Goiás - SIC, pelo período de 12 (doze) meses, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **14:00** (horário de Brasília-DF) do dia **29/05/2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: 62-3201-5558 e/ou e-mail: **compras.sic@goias.gov.br**.

Jeferson Cardoso dos Santos
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Protocolo 459945